



PORTARIA N.º 1277/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Erica Migliorini, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1869, padrão 07, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2017 a 20-10-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 09-01-2019.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 951, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2016 a 24-05-2017, a serem gozadas de 17-12-2018 a 26-12-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla